



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N. 810, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

Prorroga o prazo do mandato dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Deliberativos da Universidade Federal do Pará (UFPA)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas e do Egrégio Conselho Universitário, em Sessão Ordinária realizada no dia 16.12.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 035715/2019 - UFPA, procedentes da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo do mandato dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Deliberativos da Universidade Federal do Pará, biênio 2017-2019, até 30 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 20 de outubro de 2019, data do término do mandato.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2019.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração